

REGULAMENTO – VI CONFAAT – 2026

SUMÁRIO

1 OBJETIVO E CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO.....	2
2 SUBMISSÃO DE RESUMOS	2
2.1 ORIENTAÇÕES GERAIS.....	2
2.2 COMO SUBMETER UM RESUMO	3
2.3 CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS RESUMOS.....	5
2.4 NORMAS ESPECÍFICAS PARA DESENVOLVIMENTO DO RESUMO	5
2.5 AVALIAÇÃO DOS RESUMOS	6
3 INSCRIÇÃO DE AUTORES E OUVINTES	6
3.1 ORIENTAÇÕES GERAIS.....	6
3.2 COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA O EVENTO.....	7
3.3 TAXA DE INSCRIÇÃO (E FORMA DE PAGAMENTO)	7
4 DA APRESENTAÇÃO NO EVENTO	8
4.1 CATEGORIA COMUNICAÇÃO ORAL	8
4.2 CATEGORIA POSTER	8
4.3 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS.....	9
4.4 DOS CERTIFICADOS	9
4.5 DA PREMIAÇÃO	10
5 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	10
APÊNDICE – EXEMPLO DE RESUMO	12

VI CONFAAT – CONGRESSO DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIFAAT

REGULAMENTO

A Coordenação do Centro de Estudos, Pesquisas e Extensão (CEPE), do Centro Universitário, informa que está aberto o processo para participação do VI CONFAAT - **Congresso de Pesquisa e Iniciação Científica** da UNIFAAT, que acontecerá no dia 7 de novembro de 2026, Campus Professor Manoel Ferraz. O processo para participar do evento está dividido em duas etapas: **Submissão de Resumos e Inscrição de Autores e Ouvintes**. A organização do VI CONFAAT obedece ao seguinte regulamento:

1 OBJETIVO E CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

1.1 Evento científico com o objetivo de incentivar a atividade científica no âmbito acadêmico e disseminar a socialização do conhecimento entre estudantes, professores e pesquisadores de instituições de ensino superior, públicas e privadas, e a comunidade externa.

1.2 Os trabalhos apresentados obedecem a duas categorias: Comunicação Oral e Pôster.

1.3 Os melhores trabalhos do evento poderão ser convidados à publicação completa nos Periódicos Científicos da UNIFAAT, submetendo-se às regras de publicação desses veículos.

1.4 Os Anais de resumo dos trabalhos serão disponibilizados eletronicamente no site da revista Momentum, após o evento.

2 SUBMISSÃO DE RESUMOS

2.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1.1 Podem submeter resumos para o VI CONFAAT:

- a) Professores e pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas.
- b) Pesquisadores vinculados a institutos de pesquisa ou independentes.
- c) Alunos de graduação de Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, vinculados a programas de Iniciação Científica, sob orientação de um professor.
- d) Alunos de graduação de Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, vinculados a pesquisas científicas independentes, sob orientação de um professor.
- e) Alunos vinculados a programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, de Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, nacionais e do exterior, sob orientação de um professor.

2.1.2 A submissão do trabalho deverá ser realizada por apenas um dos autores/coautores do trabalho.

2.1.3 As submissões de trabalhos ocorrem de 15 de março a 31 de julho de 2026.

2.1.4 A Divulgação dos Resumos Aprovados ocorrerá no dia 31 de agosto de 2026, através dos endereços de e-mail cadastrados no momento da submissão do resumo, bem como no site oficial do evento.

2.2 COMO SUBMETER UM RESUMO

2.2.1 Cada autor pode submeter até **cinco trabalhos**, alocando-os nas modalidades **Comunicação Oral** ou **Pôster**, dentro das 5 linhas temáticas do VI CONFAAT.

2.2.2 No ato da submissão, o autor que estiver submetendo o trabalho deverá informar os seguintes dados pessoais: nome, CPF, e-mail, telefone e vínculo institucional. Também deverá informar os dados dos demais coautores do trabalho (nome, CPF, e-mail, telefone e vínculo institucional), caso haja coautores.

2.2.3 Cada resumo poderá conter até seis autores (um autor e cinco coautores), incluído o orientador.

2.2.4 Nome, CPF, e-mail, telefone e vínculo institucional de **todos** os autores, inclusive os do orientador, deverão ser indicados no formulário de submissão, cujo correto preenchimento é de inteira responsabilidade dos autores.

2.2.5 As linhas de pesquisa do VI CONFAAT, para fins de submissão dos resumos, são:

a) Negócios e Tecnologia:

A linha de pesquisa em Negócios e Tecnologia do Centro de Estudos, Pesquisas e Extensão (CEPE) da UNIFAAT visa à promoção de pesquisas em apoio ao desenvolvimento regional e sustentabilidade, nas áreas de Sociedade e suas organizações – processos de gestão, empreendedorismo, contabilidade e inovação tecnológica.

b) Educação e Comunicação:

A linha de Pesquisa em Educação e Comunicação do Centro de Estudos, Pesquisas e Extensão (CEPE) da UNIFAAT visa à promoção de projetos ligados aos cursos de licenciaturas e bacharelados em Educação; à promoção de projetos ligados ao curso de Psicologia com foco na Análise do Comportamento, na Psicologia Fenomenológica e no campo Psicanalítico e à promoção de projetos ligados aos cursos da área de comunicação social.

c) Sustentabilidade e Cultura:

A linha de pesquisa em Sustentabilidade e Cultura do Centro de Estudos, Pesquisas e Extensão (CEPE) da UNIFAAT busca promover pesquisas sobre as questões ambientais e culturais, fortalecendo a participação da Instituição no contexto regional;

d) Estudos Jurídicos:

A linha de pesquisa em Estudos Jurídicos do Centro de Estudos, Pesquisas e Extensão da UNIFAAT (CEPE/UNIFAAT) visa promover pesquisas no universo do Direito, abrangendo suas diferentes áreas.

e) Área da Saúde:

A linha de pesquisa da Área de Saúde da UNIFAAT tem como objetivo principal promover a pesquisa e a extensão universitárias, principalmente nas temáticas que envolvam os cursos de Psicologia, Fisioterapia, Biomedicina e Enfermagem, além de abordar temas gerais relevantes e de abrangência macro social e nacional.

2.3 CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS RESUMOS

2.3.1 Cada resumo de trabalho poderá conter, no máximo, seis autores (um autor e cinco coautores), incluído o orientador.

2.3.2 A escrita dos resumos deve ser em linguagem **impessoal** usando-se a terceira pessoa do **singular** ou **recursos de voz passiva/impessoal**. **Não usar primeira pessoa.**

2.3.3 Os autores devem seguir as orientações disponíveis no **formulário de submissão de resumos** do site do VI CONFAAT para o desenvolvimento de seus resumos.

2.3.4 Resumos que não seguirem as orientações citadas nos itens 2.3 e 2.4 serão rejeitados.

2.3.5 Os resumos serão submetidos à verificação e avaliação da Comissão Científica do VI CONFAAT, que observará se estes estão de acordo com as normas constantes neste Regulamento.

2.3.6 Cópias parciais ou integrais de outros trabalhos (plágios) eliminarão os autores do presente Congresso.

2.4 NORMAS ESPECÍFICAS PARA DESENVOLVIMENTO DO RESUMO

2.4.1 O resumo que será submetido é uma apresentação concisa dos pontos relevantes de um trabalho acadêmico-científico, deve ser redigido na terceira pessoa do singular, com o verbo na voz ativa, as referências utilizadas devem estar citadas no texto e apresentadas integralmente no item referências e deve possuir os seguintes elementos:

a) Título

b) Objetivos

Deve conter, no máximo, 700 caracteres.

c) Método

Deve conter, no máximo, 700 caracteres.

d) Fundamentos teóricos

Deve conter, no máximo, 700 caracteres.

e) Resultados e Considerações

Deve conter, no máximo, 700 caracteres.

f) Palavras-chave

O resumo deve apresentar **três** palavras-chave.

g) Referências

Indicações de obras citadas (**no máximo 10 referências**). Devem estar em ordem alfabética e de acordo com a NBR ABNT 6023 (2018).

OBS. Exemplo de resumo nos Apêndices.

2.4.2 Os tópicos apresentados no item 2.4.1 deverão ser digitados em campo próprio do **formulário de submissão de resumos**.

2.5 AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

2.5.1 A avaliação dos resumos submetidos ao VI CONFAAT levará em consideração os seguintes critérios:

- a) uso correto da linguagem científica;
- b) consistência da fundamentação teórica;
- c) clareza dos objetivos;
- d) adequação do método;
- e) coerência dos resultados e considerações;
- f) uso correto das normas: NBR ABNT 6023 (2018) e NBR ABNT 10520 (2023)..

2.5.2 Não caberão recursos ao processo de avaliação e seleção dos resumos submetidos ao VI CONFAAT.

3 INSCRIÇÃO DE AUTORES E OUVINTES

3.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1.1 As inscrições para o **VI CONFAAT** estarão abertas para os **autores/coautores** que tiverem seus resumos aprovados (na categoria **Autor**), bem como para a participação da comunidade em geral (na categoria **Ouvinte**).

3.1.2 Autores que não tiverem seus resumos aprovados poderão inscrever-se no Congresso, na categoria **Ouvinte**.

3.1.3 O pagamento da taxa de inscrição de **autores/coautores** ocorre entre os dias 01 de setembro à 05 de outubro de 2026.

3.1.4 As inscrições de **ouvintes** ocorrem nos mesmos períodos que as de **autores/coautores**, conforme as datas indicadas no item 3.1.3.

3.2 COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA O EVENTO

3.2.1 As inscrições de **autores/coautores** e **ouvintes** serão realizadas somente pelo site do VI CONFAAT, por meio da [ficha de inscrição online](#).

3.2.2 Para inscrever-se no Congresso, seja como autor/coautor ou como ouvinte, será necessário fornecer os seguintes dados: nome, CPF, e-mail, telefone e vínculo institucional.

3.2.3 Após o preenchimento *online* da ficha de inscrição, será gerado um boleto, que deverá ser pago no prazo definido no próprio documento, para que a inscrição seja confirmada. Para os isentos de pagamento não será gerado boleto.

3.2.4 A confirmação da inscrição dos pagantes somente se dará após o pagamento.

3.2.5 A inscrição *online* para o VI CONFAAT implica a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Regulamento.

3.3 TAXA DE INSCRIÇÃO (E FORMA DE PAGAMENTO)

3.3.1 Os valores das taxas de inscrições são:

Autores e Coautores	R\$ 20,00
Ouvintes	R\$ 10,00
Professores e alunos UNIFAAT são isentos.	

3.3.2 A inscrição dará direito ao material do evento somente para os presentes.

3.3.3 Não serão emitidos recibos em nome de Instituição, considerado o comprovante de pagamento como recibo nominal do inscrito.

3.3.4 Em hipótese alguma haverá devolução do valor recolhido a título de taxa de inscrição.

3.3.5 A divulgação do gradeamento ocorrerá a partir de 09 de outubro de 2026, contendo a informação sobre a sala e o horário de apresentação de cada trabalho (**categoria apresentação oral**) e o código do painel em que cada pôster deverá ser afixado (**categoria pôster**).

4 DA APRESENTAÇÃO NO EVENTO

4.1 CATEGORIA COMUNICAÇÃO ORAL

4.1.1 Nesta categoria, as apresentações ocorrerão no tempo máximo de 15 minutos, podendo-se utilizar de meios eletrônicos como: apresentação em *PowerPoint* e vídeo.

4.1.1.1 Caso haja a intenção de se utilizar vídeo durante a apresentação, recomenda-se que sua execução não dure mais que dois minutos, evitando, assim, que seja consumido um período extenso dos 15 minutos destinados à apresentação do trabalho.

4.1.2 As apresentações deverão estar salvas em arquivos de *PowerPoint*, em versão compatível com *Office* a partir de 2010/2013, e serem trazidas ao Congresso pelos autores em *pen drive*.

4.2 CATEGORIA POSTER

4.2.1 Para esta categoria, deve ser confeccionado um *banner* impresso, no tamanho 90 cm de largura por 110 cm de altura, desde que respeitado o padrão especificado neste item.

4.2.1.1 Recomenda-se a confecção do *banner* em papel, ao invés da utilização da lona tradicional, no sentido de possibilitar, posteriormente, sua reciclagem, reduzindo o impacto que o Congresso causará ao meio ambiente.

4.2.2 Além de texto, o *banner* pode conter figuras e fotos e, caso haja patrocinador, esta

informação poderá estar contida no rodapé.

4.2.3 O *banner* deve ser pendurado/afixado no local disponibilizado para as apresentações nesta categoria, obedecendo rigorosamente o espaço pré-determinado pela Comissão Organizadora.

4.2.4 O autor que fará a apresentação deverá permanecer junto ao *banner* enquanto durar a sessão para a qual foi designado.

4.3 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS

4.3.1 Os trabalhos apresentados no VI CONFAAT, nas categorias **Comunicação Oral** e **Pôster**, serão avaliados a partir dos seguintes critérios:

- a) domínio do conteúdo;
- b) relação do resumo escrito com a apresentação;
- c) objetividade e clareza da apresentação;
- d) determinação nas respostas às questões formuladas pelo avaliador;
- e) observância do tempo previsto para a apresentação.

4.3.2 As notas atribuídas na avaliação dos trabalhos não serão divulgadas.

4.3.3 Ao inscrever-se no VI CONFAAT, o inscrito aceita integralmente os critérios estabelecidos para o processo de avaliação.

4.3.4 Não caberão recursos ao processo de avaliação dos trabalhos apresentados no VI CONFAAT.

4.4 DOS CERTIFICADOS

4.4.1 Todos os autores e coautores de um trabalho terão direito ao **Certificado de Apresentação**, caso seus dados tenham sido informados no formulário de submissão de resumos, o resumo tenha sido aprovado pelo evento e o trabalho tenha sido apresentado no VI CONFAAT por, pelo menos, um autor ou coautor.

4.4.2 Os **Certificados de Apresentação** serão enviados em formato digital, por e-mail.

4.4.3 Todas as informações presentes no **Certificado de Apresentação** (nome do apresentador, autores, título do trabalho, categoria de apresentação e linha de

pesquisa) serão extraídas diretamente do formulário de submissão de resumos.

4.4.4 Erros nos certificados decorrentes de preenchimento incorreto do formulário de submissão de resumos serão de responsabilidade do autor.

4.4.5 Os participantes na **Categoria Ouvinte** terão direito a **Certificado de participação**, enviado eletronicamente, desde que registrem presença no evento.

4.4.6 Trabalhos aprovados e não apresentados não darão direito aos autores/coautores de recebimento de **Certificado de Apresentação**.

4.5 DA PREMIAÇÃO

4.5.1 O VI CONFAAT escolherá o melhor trabalho em cada categoria – **Comunicação Oral e Pôster** – de cada uma das cinco linhas temáticas.

4.5.2 Os autores dos trabalhos premiados receberão **Certificado de Mérito** em evento programado posteriormente.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ao realizar a inscrição, os autores declaram que estão cientes deste Regulamento e que concordam com tudo que está estabelecido, sobre o que não poderão alegar desconhecimento. Além disso, declaram que estão expressamente autorizados pela Instituição de Ensino, Instituto de Pesquisa, Empresa ou outra organização a qual sejam afiliados, a participar e ter o seu trabalho publicado, se aceito, nos anais deste Congresso.

5.2 Todos os inscritos autorizam a organização deste Congresso a divulgar os seus nomes, títulos dos trabalhos, assim como imagens e vídeos captados durante o evento.

5.3 A Comissão organizadora do VI CONFAAT reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.

Comissão Organizadora e Científica**Diretor de Estudos, Pesquisa e Extensão**

Prof. Dr. Gilvan Elias Pereira - Presidente

Coordenadora do Núcleo de Negócios e Tecnologia | CEPE

Prof.^a Dr.^a Hilda Maria Cordeiro Barroso Braga

Coordenador do Núcleo de Sustentabilidade e Cultura | CEPE

Prof. Dr. João Luiz de Moraes Hoefel

Coordenador do Núcleo de Educação, Comunicação e Psicologia | CEPE

Prof.^a Dr.^a Gilvan Elias Pereira

Coordenadora do Núcleo de Estudos da Área de Saúde | CEPE

Prof.^a Dr.^a Micheli Kovalczuk Machado

Coordenador do Núcleo de Estudos Jurídicos | CEPE

Prof. Dr. Orivaldo Leme Biagi

Comissão de apoio à Organização

Gabrielle Peixoto

APÊNDICE – EXEMPLO DE RESUMO

CRISE E GESTÃO HÍDRICA NO CONTEXTO DA “LEI DAS APP’S URBANAS”: UM ESTUDO NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PCJ

BARBOSA, Luana Catarina da Cruz;
Centro Universitário UNIFAAT
luanacbarbosa150@gmail.com

MACHADO, Micheli Kowalczuk.
Professora e Pesquisadora do Centro Universitário UNIFAAT
michelimkm@gmail.com

Fundamentos Teóricos: As águas urbanas são essenciais para o bem-estar, a saúde, a qualidade vida e o meio ambiente, entretanto há um processo crescente de contaminação, degradação, poluição, assoreamento e uso irregular de rios, ribeirões, córregos e nascentes nas cidades. Nesta realidade foi aprovada a Lei das APP's urbanas n.14.285/2021 que dispõe sobre as áreas de preservação permanente no entorno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas (Brasil, 2021). Para Fatuch e Rutkowski (2022, p. 237): “Ao conceder aos municípios a possibilidade de definirem as dimensões a serem protegidas, as APPs urbanas correm o risco de serem drasticamente reduzidas em muitas localidades, trazendo ainda mais impactos às águas urbanizadas”. Neste cenário encontram-se as Bacias Hidrográficas dos Rios PCJ que têm sido marcadas pela baixa disponibilidade hídrica e pelo comprometimento da qualidade de muitos dos seus cursos de água, assim a aprovação da referida lei pode enfatizar ainda mais a crise hídrica vivida na região.

Objetivos: O objetivo geral busca analisar os impactos e a relação da Lei n.14.285 de 2021 – Lei das APP's urbanas –, com a gestão e a crise hídrica na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Já os específicos visam: levantar e analisar a função das APP's urbanas para a conservação ambiental e hídrica; apresentar o processo e o contexto de elaboração e aprovação da Lei n.14.285 de 2021; analisar como a Lei das APP's urbanas se contrapõe às políticas de gestão e conservação hídrica; apresentar a evolução histórica do crescimento populacional urbano das Bacias Hidrográficas do PCJ; descrever o contexto da crise hídrica vivida nas Bacias Hidrográficas do PCJ e relacionar a Lei das APP's urbanas com a realidade e a gestão hídrica nas Bacias Hidrográficas do PCJ.

Métodos: O desenvolvimento desta pesquisa está dividido em três fases: fase exploratória que consiste no projeto de pesquisa e de todos os procedimentos necessários para preparar a entrada em campo, tais como a pesquisa bibliográfica; trabalho de campo, no qual se leva para a prática empírica a construção teórica elaborada na primeira etapa; análise e tratamento do material empírico e documental, relacionada ao conjunto de procedimentos para valorizar, compreender, interpretar os dados empíricos e articulá-los com a teoria que fundamentou o projeto ou com outras leituras que surgiram de acordo com as necessidades que se apresentaram no trabalho de campo (Minayo, 2016).

Resultados e Considerações: A pesquisa, que se encontra em desenvolvimento, permitiu evidenciar até o momento que existe uma tendência de contínua diminuição da quantidade de água disponível por habitante nas Bacias PCJ. Os Comitês das Bacias Hidrográficas e a Fundação Agência das Bacias PCJ (2020;

2024) demonstraram que a disponibilidade per capita de água superficial foi de 1.027,08 m³/hab.ano em 2013, 971,1 m³/hab.ano em 2018 e 937,14m³/hab.ano em 2022, representando uma redução de cerca de 4%. Esta realidade é crítica, já que o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo adota como referência os valores indicados pela ONU (UN Water, 2013), ou seja, a disponibilidade de 1.500 m³/hab.ano. Considerando estes dados, é possível notar a complexa situação hídrica da área de estudos, assim ações como a aprovação da Lei das APP's urbanas podem enfatizar esta problemática colocando em risco a conservação destas áreas que são essenciais para a manutenção da disponibilidade hídrica, entre outros fatores.

Palavras-chave: lei das APP's urbanas; bacias hidrográficas dos rios PCJ; gestão hídrica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021. Altera as Leis nos 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre regularização fundiária em terras da União, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, para dispor sobre as áreas de preservação permanente no entorno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas. **Diário Oficial a União:** Brasília, DF, 2021, n. 246, seção 1., p.5.

COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ. FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ. **Relatório situação dos recursos hídricos (ano base 2023):** UGRHI 05 – Bacias hidrográficas dos Rio Piracicaba, Capivari e Jundiaí Piracicaba, 2024. Disponível em: https://agencia.baciaspcj.org.br/wp-content/uploads/RELATORIO_SITUACAO_2023.pdf. Acesso em: 23 ago. 2024.

COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ. FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ. **Relatório Síntese:** Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, 2020 a 2035. Piracicaba, 2020. Disponível em: <https://plano.agencia.baciaspcj.org.br/o-plano/documentos>. Acesso em: 03 maio 2024.

FATUCH, Júlia Carolina; RUTKOWSKI, Emília Wanda. Os impactos da lei federal 14.285/2021 na qualidade dos corpos d'águas urbanos no Brasil. *In: SIMPÓSIO LUSO-BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL*, 20., Aveiro. **Resumos [...]** Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos, 2022.p. 521-525. Disponível em: https://www.aprh.pt/20silubesa/docs/XX-SILUBESA_livro-resumos.pdf. Acesso em: 03 maio 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. *In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2016. p. 9-29.

UN WATER. **Security & the Global Water Agenda:** a UN Water Analytical Brief. United Nations University, Ontário-Canadá, 2013